



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 42/2019

<b>Nome do Servidor(a):</b> RANIELE COSTA FURLAN GODOI		<b>Matrícula do servidor:</b> 261		
<b>Cargo/Função:</b> CONTADORA		<b>Setor:</b> ADMINISTRATIVO		
<b>Nº Banco:</b> 001	<b>Nº Agência:</b> 0633-5	<b>Nível escolaridade:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
<b>CPF.:</b> 069.595.579-92	<b>RG.:</b> 10.780.148-0	<b>Nº conta p/ depósito:</b> 35.659-X		
<b>Endereço:</b> Sítio Santa Rosa, S/N		<b>Nº diárias:</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Fone:</b> cel.: (43) 9 9805 5984 <b>E-mail:</b> ranielecfurlan@gmail.com		1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
		<b>Alimentação</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>Origem da viagem:</b> IVAIPORÃ		<b>UF:</b> PR	<b>Destino da viagem:</b> NOVA TEBAS	
<b>Data da saída:</b> 20/12/2019		<b>Hora da saída:</b>	<b>Data do retorno:</b> 20/12/2019	<b>Hora do retorno:</b>
<b>Tipo de Transporte:</b> Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> <b>AMAROK</b>			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
<b>Descrição Objetivo da viagem:</b> Participar de reunião com o Presidente do Consórcio em Nova Tebas.				
<b>Nº do Ato :</b> 42/2019	<b>Data do Ato:</b> 20/12/2019	<b>Nº da lei de concessão de diária:</b> 10/2017	<b>Nº do bilhete de passagem:</b>	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>				



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor/Carimbo**

Ivaiporã/Pr, 20 de dezembro de 2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_  
Nilda Batista da Silva  
Coordenadora do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 43/2019

<b>Nome do Servidor(a):</b> NILDA BATISTA DA SILVA		<b>Matrícula do servidor:</b> 238		
<b>Cargo/Função:</b> DIRETORA COORDENADORA DO CIS		<b>Setor:</b> ADMINISTRATIVO		
<b>Nº Banco:</b> 001	<b>Nº Agência:</b> 0406-5	<b>Nível escolaridade:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
<b>CPF.:</b> 578.075.669-49	<b>RG.:</b> 3.820.923-0	<b>Nº conta p/ depósito:</b> 25.656-0		
<b>Endereço:</b> RUA JUAREZ CLEVER, 610 – APTO 05		<b>Nº diárias:</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Fone:</b> cel.: (44) 9 9977-1493 <b>E-mail:</b> nildabatistacm@gmail.com		1 alimentação	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>Origem da viagem:</b> Ivaiporã		<b>UF:</b>	<b>Destino da viagem:</b> Nova Tebas	
<b>Data da saída:</b> 20/12/2019		<b>Hora da saída:</b>	<b>UF:</b> PR	
<b>Data do retorno:</b> 20/12/2019		<b>Hora do retorno:</b>		
<b>Tipo de Transporte:</b> Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> <b>AMAROK</b>			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
<b>Descrição Objetivo da viagem:</b> Participar de reunião com o Presidente do Consórcio em Nova Tebas.				
<b>Nº do Ato :</b> 43/2019	<b>Data do Ato:</b> 20/12/2019	<b>Nº da lei de concessão de diária:</b> 10/2017	<b>Nº do bilhete de passagem:</b>	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>				



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor/Carimbo**

Ivaiporã/Pr, 20 de dezembro de 2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 124/2019**

Inexigibilidade Nº 88/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ORTODONTIA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 88/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 88/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLÍNICA DENTÁRIA DR. RUI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.101.408/0001-61, no valor de R\$ 1.025.985,60 (um milhão e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 125/2019**

Inexigibilidade Nº 89/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 89/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 89/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.255/0001-82, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 126/2019**

Inexigibilidade Nº 90/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 90/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 90/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA IVAIPORÃ LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.514.677/0001-80, no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**

Inexigibilidade Nº 91/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2019, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 91/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 91/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.255/0001-82, no valor de R\$ 432.700,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 128/2019**

Inexigibilidade Nº 92/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº05/2019, NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 92/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 92/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 451.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 129/2019**

Inexigibilidade Nº 93/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 93/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 93/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 817.680,00 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 531**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019**

Inexigibilidade Nº 94/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 94/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 94/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**